



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0078/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI;

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2019, de 28 de janeiro de 2019, enviado pelo Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – SintestRN, para este Gabinete, com indicação de nomes para compor comissão eleitoral do CONSUNI,


R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho Universitário da UFERSA.

Art. 2º A comissão será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Washington Teixeira da Silva, José Nelto de Carvalho e Marilene Santos de Araújo.**

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2019 e realizadas até o dia 12 de março de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício